DECRETO Nº 3.874, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 250.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.292, desta data.

D E C R E T A :

Art.1º– É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, decorrente do Contrato Administrativo nº 746/2012, firmado entre o Município e Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços bancários.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100321.008-Transferência de parte de Recursos à Fundação Hospitalar, referente a Cessão da Folha de Pagamento:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 250.000,00

Art. 2° - O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2884600102.126-Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores:
3390.91.00.00.00-Sentenças Judiciais.....R$ 150.000,00
9999999992.131-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 100.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JOAREZ LUIS SANDRI
Secretário Municipal de Administração